



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OSC 2.1.5.8.5

Nº 09821

RECIBO DE RECOLHIMENTO DA TAXA
PARA BANCA EXAMINADORA

Exercício de 1968

Cr\$ 5,00

Cr\$

Cr\$

Total Cr\$ 5,00

O(a) Sr(a) Jordão Bruno Lima de R. Rua Joaquim Souza Campos

105 recolhe, por intermédio da Tesouraria do CRESP - OMB,
Delegacia

a importância de Cr\$ 5,00 (Cinco Cruzes Novos)

) referente à taxa de inscrição para os exames a
que se refere a alínea "g", do art. 28, da Lei N.º 3.857, de
22/12/1960 e nos termos da Resolução N.º 62, art. 3.º "e", do
Egrégio Conselho Federal da OMB.

Campinas, 20 de 7 de 1968
LOCALIDADE

[Handwritten Signature]

TESOUREIRO

Este recibo não autoriza o exercício da profissão

simf

VIOLA